



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Zap da Prefeitura
ASSIS - (18) 3302-3300



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 5
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 6
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 7
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 12
FEMA	Pág: 13
SECR. MUN. DA FAZENDA	Pág: 15

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 023/2025

Contratação Direta nº 018/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para TV e Rádio Câmara.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 16/12/2025 a 18/12/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 4

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 023/2025 - Contratação Direta nº 018/2025 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para TV e Rádio Câmara.

Objeto: Retificação do Anexo I - Termo de Referência, item 4, subitem 4.1.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 16/12/2025 a 19/12/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Classificações

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Auxiliar Administrativo (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
77º	VALERIA DE CASTRO NUNES	XX.XXX.X84-X

Cargo: Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
5º	SILVIO PINTO DE BRITO JUNIOR	XX.XXX.X75-X

Assis, 16 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO ABERTO

Ref.: Processo 2549/2025 - Credenciamento Eletrônico nº 127/2025 - CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/46179941000135/2025/487> e na página <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: compras.fazenda@assis.sp.gov.br

Assis, 16 de dezembro de 2025.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 7

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Alvarás



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.233, de 16 de dezembro de 2025. Encerrar, Arquivar o Processo Administrativo PAD nº 11/2025 e aplicar a penalidade de advertência nos termos dos Artigos 173 e 171, inciso I da Lei 2.861/1991, em face do servidor portador do RG nº XX.XXX.018-4, a partir desta data.

Assis, 16 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 8

Outros Atos

PREFEITURA DE ASSIS

COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 014/2025, designada por meio da Portaria nº 40.032, de 1º de setembro de 2025, publicada no DOM nº 4268, de 1º de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199, combinado com o art. 206 da Lei 2.861/91, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **MICHEL MARIA SABINO**, RG xx.xxx.014, sobre sua condição de acusado nos autos do processo mencionado, intimando-o a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito a Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Assis, Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Assis, 16 de dezembro de 2025.

FELIPE RAMOS SIQUEIRA
Presidente



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 9

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Município de Assis e Câmara Municipal de Assis.

Objeto: adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e a migração das informações constantes nos bancos de dados da Câmara Municipal relativas aos seguintes módulos estruturantes: sistema integrado de orçamento finanças, contabilidade pública e licitação, compras, contratos e convênios; sistema de recursos humanos e folha de pagamento; sistema patrimonial; sistema de almoxarifado; portal de protocolo; e portal de transparéncia para o software que é utilizado hodiernamente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Forma de execução: regime de cooperação mútua, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Base legal: Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 10



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.234, de 16 de dezembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 02/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 16 de dezembro de 2025, para a conclusão final.

Assis, 16 de dezembro de 2025

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 11

Portarias



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

PORTRARIA Nº 40.235/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a abertura de sindicância com o intuito de apurar eventuais acessos indevidos ao sistema LINK-Conduktor,

Considerando o Boletim de Ocorrência lavrado com a finalidade de apurar invasão do sistema de abastecimento da Prefeitura de Assis por terceiros,

Considerando que invasões dessa natureza são **ilícitas e criminosas** e podem comprometer a segurança do sistema e ocasionar sérios prejuízos ao erário público,

Considerando a fala do Vereador Fernando Sircchia, na 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Assis do dia 15 de dezembro de 2025, afirmado ter acessado referido sistema mediante o uso de senha pessoal que lhe foi fornecida por servidor público,

RESOLVE:

Determinar que todos os servidores que tenham acesso ao sistema de abastecimento, promovam, imediatamente, a alteração de sua senha de acesso, ficando proibida a reutilização da senha anterior.

Salientamos que a senha é pessoal e intransferível. Eventual cessão desses dados à terceiros pode configurar os crimes previstos na Lei nº 12.737/2012, além de sujeitar o servidor às penalidades disciplinares previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Assis, inclusive demissão.

A senha deverá ser criada no primeiro abastecimento no Posto de Combustíveis, sendo ela de no mínimo 04 (quatro) dígitos e no máximo 06 (seis), não podendo começar em 0 (zero).

Que no ato do recebimento desta portaria pelo servidor, deverão ser informados a marca e modelo do aparelho, bem como seu IMEI que acessarão o sistema LINK – Conduktor.

Fica terminantemente proibida a utilização da senha anterior para fins de sua utilização no recadastramento.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de dezembro de 2025.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Marcos Antonio Ferreira

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 001 ANI: 21755

Proprietário: Marcos Antonio Ferreira

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 001 ANI: 21756

Proprietário: Mudrost investimentos ltda

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 002 ANI: 21757

Proprietário: Mudrost investimentos ltda

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 002 ANI: 21758

Proprietário: Aline Garcia de Souza

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 010 ANI: 21773

Proprietário: Aline Garcia de Souza

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 010 ANI: 21774

Proprietário: Marcos Vinicius Vieira Cassiano

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 13

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 011 ANI: 21775

Proprietário: Marcos Vinicius Vieira Cassiano

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 011 ANI: 21776

Proprietário: Daniel da Silva Camargo

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 013 ANI: 21781

Proprietário: Daniel da Silva Camargo

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 013 ANI: 21782

Proprietário: João Cassiano dos Santos Filho

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 016 ANI: 21792

Proprietário: João Cassiano dos Santos Filho

Endereço: Rua Comendador Celso Camilo Costa Pinto

Setor: 03 Quadra: 496 Lote: 016 ANI: 21793

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 14

FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus "José Santilli Sobrinho"

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 019/2025

Pela presente Ordem, fica a empresa, **SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS**

ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.016.003/0001-77, estabelecida à rua DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR, A-24 - BAIRRO: CENTRO – PIRATININGA/SP – CEP 17490-058 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ERICO FABIANO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 249.810.418-61, AUTORIZADA a fornecer os produtos adjudicados conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, de acordo com a quantidade, especificações e condições constantes dos anexos do certame, que deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta.

Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total: R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais)

Atenção às datas especiais de entrega:

Informo que teremos recesso no período de **20/12/2025 a 04/01/2026**. Dessa forma, o prazo será contabilizado nos seguintes períodos:

- **10/12/2025 a 19/12/2025,**
- **05/01/2026 a 16/01/2026.**

Assis, 9 de dezembro de 2025

Assinado por 3 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e NATALIA JAORETTO SABINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema1.idoc.com.br/verificacao/F11C-1B56-5736-6AF1>

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente



ERICO FABIANO ALVES DA SILVA
Data: 15/12/2025 15:32:35-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CIENTE:

ERICO FABIANO ALVES DA SILVA

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F11C-1B56-5736-6AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 09/12/2025 15:50:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 09/12/2025 16:07:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 09/12/2025 16:42:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F11C-1B56-5736-6AF1>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4341

Página 16

SECR. MUN. DA FAZENDA

Atos Administrativos

Editais de notificações

ANGELICA DE SOUZA REZENDE 6179/061/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ASSIS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00018, de 02 de Dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANGELICA DE SOUZA REZENDE	046.976.798-73	6179/00061/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RONE CRISTINA DE OLIVEIRA

Matrícula: 00161080

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 8687

Assinatura:

Data de afixação: 02/12/2025
Data de desafixação: 17/12/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de dezembro de 2025

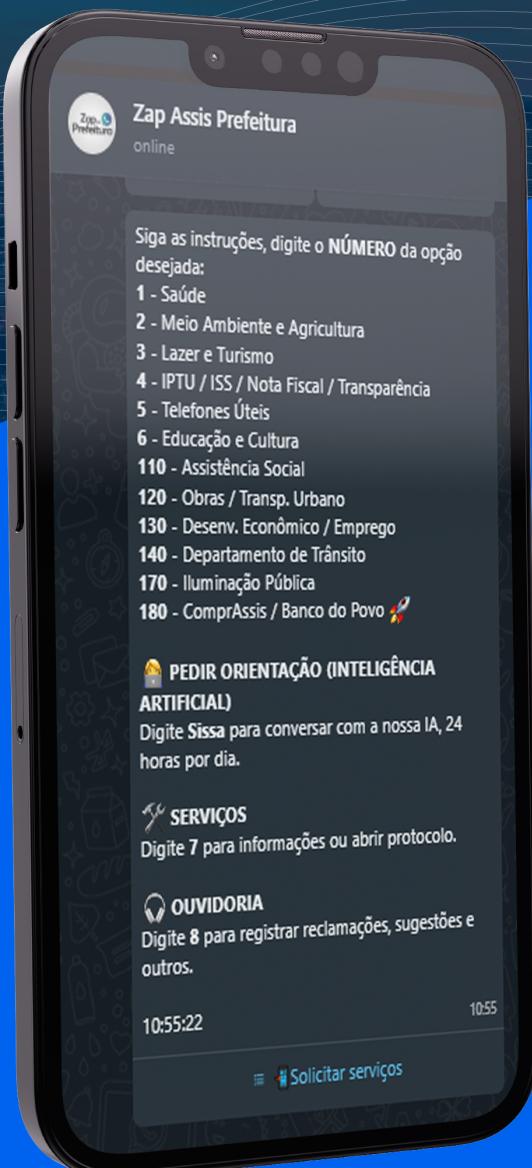
Ano XX - Edição Nº 4341

Página 17

Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

